ATA DA 12ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.

Às dezoito horas do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**, em São Luís-MA, em Sessão Ordinária número doze de dois mil e dezenove. **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da COAPF-CAU/MA; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** Coordenador da CED-CAU/MA**; RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO,** Coordenador da CEF-CAU/MA; **CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE; ARISTELSON MENDONÇA FREITAS; JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO**; e a conselheira suplente na titularidade **ANA ELIZA CANTHANHEIDE PEREIRA; 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA. 1.2. CONVIDADOS:** não houve. **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de oito conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às 18:00 do dia 09 de dezembro de 2019 o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a 12ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2019. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a se fazerem de pé e ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta, acrescentou novos pontos para apreciação apresentados pelos conselheiros e fez os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2019, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 7.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.1.1 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O coordenador da CEF-CAU/MA, conselheiro RAIMUNDO NONANTO PINHEIRO CORRÊA FILHO informou que já encaminhou à Gerencia Geral do CAU/MA minuta de ofício a ser enviado às coordenações dos cursos de arquitetura e urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES do Maranhão**,** conforme Deliberação 002/11 da 11º Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2019. **7.1.2 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** não houve. **7.1.3 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFICIONAL:** não houve. **7.1.4 COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**: não houve. **7.2 PRESIDENTE:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez lembra da data da próxima Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, a se realizar no dia 20 de dezembro do ano corrente e solicitou o acompanhamento, via internet, de todos os conselheiros. **7.3 CONSEHEIRO FEDERAL**

REPRESENTANTE DO CAU/MA: não houve. **7.4 CONSELHEIROS:** não houve. **8.0 ORDEM DO DIA: 8.1 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2020:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** iniciou a pauta apresentando a proposta do calendário para o exercício de 2020, tendo como base a agenda para o cumprimento de obrigações de caráter financeiro, o planejamento interno e o calendário anual do CAU/BR. Um ponto de destaque da proposta foi a unificação das reuniões das comissões permanentes com as reuniões ordinárias do plenário, desde que não haja encaminhamento para deliberação do plenário no mesmo dia, permitindo assim, uma maior participação do conselheiros. Face a isso, levando em consideração o calendário e matérias para deliberação da COAPF-CAU/MA, algumas reuniões da referida comissão não são coincidentes com as reuniões do plenário. Na oportunidade o presidente apresentou alguns dados sobre a eficiência e desempenho da fiscalização do CAU/MA e sobre o desenvolvimento das atividades de fiscalização dos demais CAU/UF, tendo como base os índices de relatórios quando comparados com o número de fiscais e quantidade de profissionais. Ressaltou que os ajustes implementados no setor têm ampliado o número de abordagens e a presença do CAU nas obras. Por fim, ante os esclarecimentos e considerações, o presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e colocou em votação a proposta do calendário anual do CAU/MA para o exercício de 2020, aprovando-a por 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência. **9.0 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 9.1 PREMIAÇÃO – MELHORES ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:** O presidente passou a palavra ao conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM** o qual apresentou questionamento de algumas instituições de ensino superior sobre a possibilidade de realizar um evento de premiação do "melhor aluno de arquitetura e urbanismo da instituição" pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, isentando o ganhador da primeira anuidade do conselho. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e informou que a referida solenidade pode ser feita, contudo, a isenção do pagamento de anuidade não é permitida pela legislação pois caracteriza renúncia de receita, e propôs que a referida premiação possa ser custeada pela própria instituição de ensino. Ato contínuo informou que, para o ano de 2020, a proposta é estruturar um plano de trabalho para captação de convênios que permita o financiamento das atividades e projetos propostos e criar canais de relacionamento com os órgãos públicos para viabilizar a emissão e o pagamento do RRT pelo próprio órgão. **9.2 RELATO SOBRE A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA EM ANDAMENTO NO CAU/MA:** O presidente passou a palavra ao conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM,** coordenador da comissão de ética e disciplina do CAU/MA, que iniciou relatando a situação de alguns processos atinentes a comissão. Após os esclarecimentos, o presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e lembrou que o Código de Ética e Disciplina do CAU define os parâmetros deontológicos que devem orientar a conduta dos profissionais registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. As normas reunidas no Código de Ética e Disciplina impõem elevadas exigências éticas aos arquitetos e urbanistas, as quais se traduzem em obrigações para com a sociedade e para com a comunidade profissional, além de alçarem o dever geral de urbanidade. Ato contínuo fez lembra que

a intenção é evitar a abertura de processos de ética e disciplina e resolver os encaminhamentos por meio da conciliação entre o cliente e o profissional. **9.3 PARCERIAS INSTITUCIONAIS:** O presidente comentou sobre algumas iniciativas de parcerias e/ou convênios institucionais, dentre eles com a Universidade de Aveiro, em Portugal, para com o CAU/MA e as Universidades do Maranhão, por intermédio da arquiteta e urbanista Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP – CPC, e relatou também sobre a intenção de se realizar um evento de Patrimônio em São Luís-MA no ano de 2020. **10.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO RODRIGUES** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente .....

Marcelo Machado Rodrigues	Luis Fernando Silva Cutrim
Presidente do CAU/MA	Gerente Geral do CAU/MA